



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

Mensagem 295/2025

EXMO. Senhor,
JHONATAN SOUZA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres *Edis* o PROJETO DE LEI com a seguinte súmula: ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para os eventos esportivos e culturais no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO e dá outras providências."***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 05 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ####.###.462-##), em 05/12/2025 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/123409>. Folha 1 de 8



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI N° 2239/2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para os eventos esportivos e culturais no Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear o pagamento de premiação em dinheiro para os eventos esportivos e culturais realizados no Município de Nova Brasilândia D’Oeste, no exercício de 2026, conforme anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As programações acontecerão conforme disponibilidade financeira do Município.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vinculado à Secretaria Municipal de Esporte de acordo com a seguinte programação: 02.010 27 812.0012 2049 – Manutenção das atividades desportivas, Elemento 33 90 31 00 – Premiações culturais, artísticas, desportivas e outras.

ARTIGO 3º - Esta Lei visa integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador e da cultura nas áreas urbanas e rurais.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO, 05 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

**Anexo I - CRONOGRAMA DAS PREMIAÇÕES EM
DINHEIRO DOS EVENTOS ESPORTIVOS DE 2026**

ORD	DATAS	EVENTO	VALOR PREMIAÇÃO
1	ABRIL	Campeonato Municipal de Futebol de Campo Masculino Master 35 Anos acima	Campeão R\$ 3.000,00 Vice-campeão R\$ 2.000,00 Terceiro Lugar R\$ 1.500,00 Quarto lugar R\$ 1.000,00
2	AGOSTO	Campeonato de Futebol de Campo Categoria Titular	Campeão R\$ 7.000,00 Vice-campeão R\$ 4.000,00 Terceiro Lugar R\$ 3.000,00 Quarto lugar R\$ 2.000,00
3	AGOSTO	Campeonato de Futebol de Campo Categoria Aspirante	Campeão R\$ 5.000,00 Vice-campeão R\$ 3.500,00 Terceiro Lugar R\$ 3.000,00 Quarto lugar R\$ 1.500,00
4	JULHO	Campeonato Municipal de Futebol de Campo Sub 20 – 2005 acima	Campeão R\$ 2.000,00 Vice -campeão R\$ 1.300,00 Terceiro lugar R\$ 1.000,00 Quarto lugar R\$ 500,00
5	FEVEREIRO	COPA NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE CATEGORIA TITULAR	Campeão R\$ 4.500,00 Vice -campeão R\$ 2.500,00 Terceiro lugar R\$ 2.000,00 Quarto lugar R\$ 1.500,00





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

6	FEVEREIRO	COPA NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE CATEGORIA ASPIRANTE	Campeão R\$ 3.000,00 Vice-campeão R\$ 2.000,00 Terceiro lugar R\$ 1.500,00 Quarto lugar R\$ 1.000,00
7	JULHO	Torneio Semelc de Futvolei	Campeão R\$ 1.000,00 Vice-Campeão R\$ 800,00 Terceiro lugar R\$ 500,00 Quarto lugar R\$ 200,00
		Total	R\$ 61.800,00

FUTSAL

1	MAIO	Campeonato Municipal de Futsal Master acima de 35 Anos	Campeão R\$ 3.000,00 Vice- Campeão R\$ 1.500,00
2	MAIO	Campeonato Municipal de Futsal Masculino	Campeão R\$ 4.000,00 Vice- Campeão R\$ 2.000,00
3	MAIO	Campeonato municipal de Futsal Feminino	Campeão R\$ 3.000,00 Vice- Campeão R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 15.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

FUTEBOL SOCCER SOCIETY

1	JUNHO	Campeonato Municipal de Fut07 Society Master acima de 50 Anos	Campeão R\$ 1.200,00 Vice- Campeão R\$ 800,00 Terceiro Lugar R\$ 500,00 Quarto Lugar R\$ 300,00
2	JUNHO	Campeonato Municipal de Fut07 Society Feminino	Campeão R\$ 2.500,00 Vice- Campeão R\$ 1.500,00 Terceiro lugar R\$1.000,00 Quarto lugar R\$500,00
3	JUNHO	Campeonato Municipal de Fut07 Society Masculino	Campeão R\$ 3.000,00 Vice- Campeão R\$ 1.500,00 Terceiro lugar R\$1.000,00 Quarto lugar R\$500,00
TOTAL			R\$ 14.300,00

VOLÊI

1	MARÇO	Campeonato Regional de Voleibol de Quadra Masculino	Campeão R\$ 1.500,00 Vice- Campeão R\$ 600,00
2	MARÇO	Campeonato Regional de Voleibol de Quadra Feminino	Campeão R\$ 1.500,00 Vice- Campeão R\$ 600,00
3	MARÇO	Torneio Regional de Voleibol de Areia Masculino	Campeão R\$ 600,00





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

			Vice- Campeão R\$ 300,00
4	MARÇO	Torneio Regional de Voleibol de Areia Feminino	Campeão R\$ 600,00 Vice- Campeão R\$ 300,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

XADREZ

1	JULHO	Campeonato Municipal de Xadrez Masculino	Campeão R\$ 500,00 Vice Campeão R\$ 300,00
2	JULHO	Campeonato Municipal de Xadrez Feminino	Campeão R\$ 500,00 Vice-Campeão R\$ 300,00
3	JULHO	Campeonato Regional de Xadrez Masculino	Campeão R\$ 500,00 Vice-Campeão R\$ 300,00
4	JULHO	Campeonato Regional de Xadrez Feminino	Campeão R\$ 1.000,00 Vice-Campeão R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 3.900,00

CORRIDA

1	JUNHO	Corrida Rustica em Comemoração ao Aniversário da cidade Feminino	Campeão R\$ 1.000,00 Vice-campeão R\$ 500,00
2	JUNHO	Corrida Rustica em Comemoração ao Aniversário da cidade Masculino	Campeão R\$ 1.000,00 Vice-campeão R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 3.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EVENTOS DIVERSOS

1	Maio	Campeonato dos Funcionários Públicos	Campeão R\$ 1.500,00 Vice- campeão R\$ 1.200,00 Terceiro lugar R\$ 600,00
2	Março	Torneio de Maia	Campeão R\$ 800,00 Vice- campeão R\$ 500,00 Terceiro lugar R\$ 300,00 Quarto lugar R\$200,00 Quinto lugar R\$100,00
4	Agosto	Ciclismo aberto masculino	Campeão R\$ 500,00 Vice- campeão R\$ 400,00 Terceiro lugar R\$ 300,00
5	Agosto	Ciclismo aberto feminino	Campeão R\$ 500,00 Vice-campeão R\$ 400,00 Terceiro R\$ 300,00
		Total	R\$ 7.600,00

Os Gastos Para Realização das Competições Esportivas Para o Ano de 2026 Serão de R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 05 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

J U S T I F I C A T I V A

Exmo. Sr. Presidente
Aos Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro** aos participantes dos eventos esportivos e culturais que serão promovidos no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO durante o exercício de 2026.

A iniciativa integra as ações de fortalecimento das políticas públicas municipais de **esporte, cultura e lazer**, áreas essenciais para a promoção do bem-estar social, melhoria da qualidade de vida e incentivo à integração comunitária. A concessão de premiações, de natureza exclusivamente incentivadora, contribui para estimular a participação popular, valorizar atletas e artistas locais, fomentar o esporte amador e apoiar manifestações culturais diversas.

A medida está em consonância com a competência municipal para promover políticas de interesse local e fomentar práticas desportivas e culturais, além de respeitar os princípios da legalidade, eficiência e interesse público. Ressalta-se que todas as programações ocorrerão conforme a **disponibilidade financeira e orçamentária** do Município, não constituindo despesa de caráter continuado.

O projeto também atende à necessidade de planejamento prévio das atividades esportivas e culturais do ano de 2026, assegurando segurança jurídica, transparência e previsibilidade na execução das ações da Secretaria Municipal de Esportes.

Diante do exposto, considerando a importância social, cultural e esportiva da matéria, **submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação**, confiando-se em sua aprovação pelos Nobres Edis.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 05 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

